

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição e alteração do cronograma do Processo Eleitoral para a escolha das representantes da sociedade civil no CMDM – Biênio 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPO MAGRO – CMDM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1153/2020 e no Regimento Interno do CMDM,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de inscrições das candidatas representantes da sociedade civil, garantindo a maior participação popular no processo eleitoral;
CONSIDERANDO a previsão do artigo 26 do Edital nº 001/2025 – CMDM, que autoriza a prorrogação do prazo de inscrições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o período de inscrições das candidatas representantes da sociedade civil para o Processo Eleitoral do CMDM – Biênio 2025/2027, até o dia **04 de agosto de 2025**;

Art. 2º O cronograma do processo eleitoral estabelecido no artigo 3º do Edital nº 001/2025 – CMDM passa a vigorar com a seguinte redação:

Período de inscrições das candidatas: 24/07/2025 a 04/08/2025

Publicação das inscrições homologadas: 05/08/2025

Período para recursos: 06/08/2025

Publicação do resultado dos recursos: 07/08/2025

Assembleia Geral do Processo Eleitoral: 11/08/2025

Publicação do Resultado Final do Processo Eleitoral: 12/08/2025

Assembleia de Posse: 13/08/2025

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 30 de junho de 2025.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMDM

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:2FE262C7